



CONTROLE INTERNO

NOTA TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO - NTCI Nº17/2026

Considerando a portaria 10 de 03 de janeiro de 2024, que estabelece o fluxo operacional das licitações e de contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Juquiá, que em seu artigo 4º, inciso IX, exige Nota Técnica do Controle Interno (NTCI) nos processos licitatórios, com foco na análise de risco, e

Considerando a nova lei de licitações (14.133/2021), formaliza-se a presente análise.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLINICA GERAL.



MAPA DE RISCOS

RISCOS FUTUROS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO	
	Fase	Evento	Consequência	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Nível de Aceitação do Risco	Ações Preventivas	Ações Contingenciais
R01	Execução do Contrato	Atrasos no cronograma.	Atrasos na execução do serviço e não cumprimento dos prazos estabelecidos para a realização das consultas aos pacientes, devido à falta de mão de obra qualificada e experiente, entre outros.	Baixo	Alto	Média Aceitação	Realizar um processo de seleção criterioso para escolher uma empresa confiável e experiente, assim como elaborar um contrato claro e abrangente que defina os requisitos dos serviços a serem prestados. Logo, deve-se manter fiscal técnico acompanhando periodicamente a prestação do serviço e, caso haja falha, notificar de imediato a contratada e dar ciência da situação à Administração	Aplicação das penalidades previstas no contrato e, no caso de atraso superior ao aceitável, conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111

e-mail: controleinterno@juquia.sp.gov.br - Telefone: (13)3844-6111 Ramal: 217

080



R02	Execução do Contrato	Violação de normas éticas e legais.	Não cumprimento das normas éticas e legais relacionadas à prestação de serviços médicos, como a privacidade e confidencialidade dos dados dos pacientes, o que pode resultar em violações de direitos e consequências legais.	Baixo	Baixo	Aceitável	Realizar um processo de seleção criterioso para escolher uma empresa confiável e experiente. Prever cláusula no contrato quanto à confidencialidade e tratamento de dados pessoais e, prever penalidades no contrato.	Pública.	Aplicação das penalidades previstas no contrato e abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades.	
R03	Execução do Contrato	Inadimplência fiscal e tributária pela Contratada.	Atraso na execução do serviço e rescisão do contrato, bem como potencial criação de passivo trabalhista para a Administração Pública.	Baixo	Baixo	Aceitável	Adicionar cláusula contratual referente ao cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza pela Contratada, bem como fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações mencionadas acima.		Suspensão do pagamento até a regularização fiscal, aplicação de multa e abertura de processo administrativo. Podendo também, ocorrer a retenção dos valores devidos e a efetivação do pagamento das obrigações patronais diretamente pela Administração Pública, desde que autorizada em	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111

e-mail: controleinterno@juquia.sp.gov.br - Telefone: (13)3844-6111 Ramal: 217

[Handwritten signature]



R04	Gestão e Fiscalização do Contrato	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da Contratada.	<p>Prestação de serviço ineficaz, sem padrões de qualidade necessários para realizar as consultas com precisão e confiabilidade, podendo resultar em diagnósticos imprecisos ou incompletos, além de tratamentos inadequados para os pacientes, não atendendo as necessidades da população e da Administração Pública.</p> <p>Baixo</p>	Alto	Média Aceitação	<p>Realizar um processo de seleção criterioso para escolher uma empresa confiável e experiente.</p> <p>Prever penalidades no Contrato, por descumprimento de cláusulas contratuais, realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços e manter fiscal técnico acompanhando periodicamente a prestação do serviço e, caso haja falha, notificar de imediato a Contratada e dar ciência da situação à Administração Pública.</p>	Lei.	<p>Aplicação das penalidades previstas no contrato e, conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.</p>
-----	-----------------------------------	--	---	------	-----------------	---	------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
 Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
 Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111

e-mail: controleinterno@juquia.sp.gov.br - Telefone: (13)3844-6111 Ramal: 217

Handwritten signature and initials.



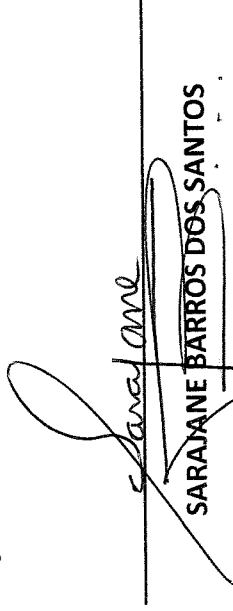
PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIO	ALTO	ALTO
	MÉDIA	BAIXO	MÉDIO	ALTO
BAIXA	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	
	BAIXO	MÉDIO	ALTO	
	IMPACTO			

NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO
Inaceitável
Média Aceitação
Aceitável

Em cumprimento a Portaria Municipal Nº 10/2024 e, diante da análise realizada por esta Controladoria, considero o Processo Administrativo nº 012/2026 referente ao Dispensa de Licitação o nº 004/2026, favorável.

Salvo melhor juízo, encaminho os autos à apreciação superior e recomendo que sejam adotadas as medidas necessárias para a correção e prevenção dos riscos aludidos.

Juquiá, 10 de Fevereiro de 2026


SARAJANE BARROS DOS SANTOS

Controladora interna

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111

e-mail: controleinterno@juquia.sp.gov.br - Telefone: (13)3844-6111 Ramal: 217

083 